

REGULAMENTO DAS PISCINAS «DOMUS MUNDI»

1. As piscinas **Domus Mundi** são instalações privadas destinadas ao lazer e à prática de actividades de ginástica e recuperação física.
2. A admissão às instalações obedece ao presente Regulamento.
3. É reservado ao critério dos responsáveis da **Domus Mundi** o direito de admissão nas piscinas, obrigando os utentes, a título de sinal, ao pagamento prévio de **10,00 euros por mês**. Esta soma não inclui o subsídio a atribuir ao (s) monitor (s) de hidroginástica..
4. Será recusada a admissão ou permanência no complexo:
 - A. A indivíduos portadores de doenças contagiosas ou cujo estado de saúde e higiene ponha em perigo a saúde dos restantes utentes;
 - B. A quem, pelo seu comportamento, pelas suas atitudes, pelo seu estado de embriaguez, possa perturbar a normal fruição dos equipamentos pelos outros utentes.
 - C. Para efeitos do disposto na alínea a), é dever dos utentes a apresentação de documento comprovativo do seu estado de saúde.
 - D. Poderão ser expulsos pelo pessoal em serviço nas piscinas os utentes que sujaram a água ou que, por gestos ou palavras, perturbem o ambiente.
5. As datas de abertura e encerramento de cada época, bem como o horário previsto, serão definidos pela **Domus Mundi**.
6. A lotação máxima diária das Piscinas é de: 10 para o tanque pequeno; e 10 para o tanque grande. Quando essa lotação é atingida, os funcionários afectos não devem autorizar a entrada de mais banhistas.
7. É permitida a utilização de bóias e outros materiais lúdicos, quando o número de banhistas o permitam e quando o pessoal afecto às piscinas o julgue possível.
8. O acesso aos equipamentos e a participação em actividades de animação implicam o pagamento das respectivas taxas.
9. São deveres dos utentes:
 - A. Comportar-se com a máxima correcção;
 - B. Colaborar com os agentes dos serviços afectos às piscinas;
 - C. Manter as instalações limpas, utilizando sempre os recipientes para depósito do lixo;
 - D. Não incomodar ou colocar em perigo a segurança dos outros utentes;
 - E. Utilizar o vestiário para mudar de roupa e passar pelo duche antes de entrar nas piscinas;
 - F. Fazer uso, na zona dos tanques, apenas do vestuário de banho;
 - G. Não deitar água de propósito para fora dos tanques;
 - H. Não fumar, ingerir ou levar alimentos ou bebidas para as zonas de banho (dentro e fora).
10. É recomendado o uso de touca de borracha ou silicone e **fato de banho completo para senhoras** na zona das piscinas.
11. Solicitando a autorização dos responsáveis da **Domus Mundi**, é possível programar especiais e pontuais actividades no domínio da natação ou outras actividades aquáticas, devendo para isso eventualmente pagar taxas de utilização.
12. Os danos causados no decorrer da utilização significarão sempre uma reposição dos bens danificados no seu estado inicial ou no pagamento do prejuízo causado.
13. É proibido aos utentes das piscinas:
 - A. Faltar ao respeito ao pessoal de serviço;
 - B. Provocar ou participar em desordens ou alterações;
 - C. Danificar a relva ou qualquer árvore e arbusto;
 - D. Escrever nas paredes, bancos e outros móveis;
 - E. Cuspir no chão ou nas piscinas;
 - F. Lançar para o chão ou para as piscinas papéis ou outros objectos que sujem;
 - G. Fazer-se acompanhar de animais.
14. No entanto, é permitido tanto o uso de pneumáticos de pequenas dimensões como a brincadeira com bolas, devendo, porém, ser suspensos quando as circunstâncias assim o aconselhem.
15. Na piscina destinada a crianças só é permitida a permanência a adultos na medida em que a segurança o imponha.
16. Sempre que necessário, poderá ser exigida aos banhistas declaração médica comprovativa de não serem portadores de qualquer doença.
17. Não é permitida a entrada ou permanência nas piscinas a crianças com idade inferior a 10 anos, quando não acompanhadas por maiores que tenham licença para frequentar as mesmas.
18. Os vestiários/balneários são separados para os sexos feminino e masculino e neles funcionam também as instalações sanitárias respectivas.
19. O não cumprimento do disposto no presente Regulamento constitui motivo de expulsão imediata das instalações, sem direito a reembolso da taxa de utilização.
20. A **Domus Mundi** não se responsabiliza pelos danos provocados ou por acidentes ocorridos nas instalações que resultem de procedimentos ou atitudes que contrariem o disposto no presente Regulamento, bem como por comportamentos que ponham em perigo a segurança dos outros utentes.